



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIS-AMARP**

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

---

**2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Contrato de Prestação de Serviços que fazem entre si o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE-CIS-AMARP** e **CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DR SEIKO S/S LTDA.**

As partes devidamente identificadas no Contrato de Prestação de Serviço original, resolvem de comum acordo promover alterações no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, conforme abaixo:

Fica o Contrato de Prestação de Serviço original acrescido de:

**CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR CONTRATUAL/PAGAMENTO**

O Credenciado prestará aos usuários do CIS-AMARP, serviços especializados de saúde em **OFTALMOLOGIA**, nos códigos:

Microscopia Especular de Córnea	0.21.10.60.14-3	24,24
---------------------------------	-----------------	-------

O presente aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço original permanecem inalteradas produzindo seus efeitos.

Videira, 03 de fevereiro de 2011.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

**VISTO:**

**Humberto Dalpizzol**  
**OAB/SC 15588**